



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/01/2018 À
___/___/___

PORTARIA n.º 004/2018, de 05 de janeiro de 2018.

“Concede férias ao servidor Carlos Elias de Almeida dos Santos.”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regimentais ao servidor **Carlos Elias de Almeida dos Santos**, a partir de **15/01/2017 até 14/02/2018**, relativas ao período aquisitivo **2016/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de janeiro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS